

Folha do Município

Jornal Oficial do Município de Joca Claudino - PB, LEI Nº. 030 de 14 de Abril de 1997.

<https://jocaclaudino.pb.gov.br/leis.php#2023>

LEI ORDINÁRIA Nº 147 DE 30 DE MAIO DE 2023

Denomina logradouro público como Rua Francisco Cipriano de Sousa, a atual Rua sem nome no Centro do Município de Joca Claudino-PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOCA CLAUDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 35 e 51, II, “c”, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA à atual Rua ‘sem nome’ localizada no mapa, em anexo, através dos limites e proximidades da E.M.E.I.F. José Gualberto de Andrade, da Cozinha Comunitária Dona Nozinha e do início do cruzamento entre a Avenida Principal do município(Rua José Ezequiel Onorato) com a Rua Francisca Claudino Fernandes.

Art. 2º Ficam encarregados, o Poder Executivo Municipal e/ou Familiares do homenageado de inserir a devida sinalização da Rua, através de placa que facilite sua identificação com os seguintes dizeres: “RUA FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA”,

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino-PB, em 30 de Maio de 2023.


Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional